

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 718/2004 de 23 de Novembro de 2004

Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 26 de Outubro de 2004 no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 69/2003, de 4 de Fevereiro, de Sua Excelência a Secretária Regional Adjunta da Presidência, é atribuída ao Banco Comercial dos Açores a verba de 5.878,39 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

90.636,57 €, contraído pelo município da Lagoa, em 20 de Maio de 1999, para a obra de Substituição de pavimentos na freguesia do Cabouco - bonificação de juros no valor de 497,10 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 16/99, de 11 de Fevereiro.

260.192,94 €, contraído pelo município de Angra do Heroísmo, em 27 de Novembro de 1998, para a obra de reabilitação dos arruamentos do Concelho para melhoramento do acesso aos aglomerados urbanos – 3.ª fase - bonificação de juros no valor de 1.162,06 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 215/98, de 22 de Outubro.

187.039,24 €, contraído pelo município de Angra do Heroísmo, em 18 de Novembro de 1999, para a obra da Estação elevatória do Cais da Alfândega – destino final das águas residuais de Angra do Heroísmo - bonificação de juros no valor de 1.023,85 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 140/99, de 30 de Setembro.

80.914,99 €, contraído pelo município de Angra do Heroísmo, em 18 de Novembro de 1999, para a obra do Aterro Sanitário Intermunicipal da Terceira – Aquisição de equipamento de deposição e recolha de resíduos sólidos - bonificação de juros no valor de 438,79 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 140/99, de 30 de Setembro.

52.381,26 €, contraído pelo município de São Roque do Pico, em 15 de Novembro de 2000, para a obra Reabilitação de onze caminhos do concelho de São Roque do Pico - bonificação de juros no valor de 263,60 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 94/2000, de 25 de Maio.

58.323,00 €, contraído pelo município de São Roque do Pico, em 27 de Novembro de 2002, para a obra Requalificação das Ruas da Igreja, Barrela, Alves, Vendas e do Cemitério – bonificação de juros no valor de 466,38 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 124/2002, de 12 de Agosto.

62.479,42 €, contraído pelo município da Madalena, em 27 de Novembro de 1999, para a obra de Abastecimento de água ao concelho da Madalena – 3.ª fase/2.ª parte - bonificação de juros no valor de 272,84 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 241/98, de 10 de Dezembro.

80.116,92 €, contraído pelo município da Madalena, em 27 de Novembro de 1999, para a obra de Abastecimento de água ao concelho da Madalena – 3.ª fase/2.ª parte - bonificação de juros no valor de 349,86 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 241/98, de 10 de Dezembro.

180.814,24 €, contraído pelo município da Madalena, em 18 de Novembro de 2000, para a obra de Abertura de novos arruamentos municipais – 1.ª fase - bonificação de juros no valor de 1.049,92 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 149/99, de 30 de Setembro.

202.137,85 €, contraído pelo município da Horta, em 15 de Novembro de 1996, para a obra Remodelação global do sistema de água da ilha do Faial - bonificação de juros no valor de 178,33 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 138/95, de 3 de Agosto.

147.180,30 €, contraído pelo município da Horta, em 15 de Novembro de 1996, para a obra Construção e reabilitação de estradas municipais – 2.ª fase - bonificação de juros no valor de 129,83 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 138/95, de 3 de Agosto.

51.909,90 €, contraído pelo município da Horta, em 15 de Novembro de 1996, para a obra Deposição, transporte e tratamento de resíduos sólidos – 1.ª fase - bonificação de juros no valor de 45,83 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 138/95, de 3 de Agosto.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 30 – Administração Regional e Local – Subdivisão 02 – Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-Y – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

26 de Outubro de 2004. - A Chefe de Divisão de Finanças Locais, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.